



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

PORTARIA nº 24, de 08 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 200, de 11/07/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Leandra Arruda da Silva como presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. Fica assim composta a presidência da seguinte forma:

Presidente: Leandra Arruda da Silva
Vice-presidente: Maria Silvia Dias Moreira
Secretária: Adriana Bastos Vicente

Membros Efetivos e Suplentes representantes do Poder Público:

Membros Efetivos – Titulares	Membros Suplentes	Órgão/Entidade
Crissie Silva Banca Gomes	Maria Silvia Dias Moreira	Secretaria de Assistência Social
Ana Caroline Rodrigues Melo	Regina Maria Peres Hernandes	Secretaria de Saúde
Marlos Freitas Rodrigues	Edilson Duarte Defanti Junior	Secretaria de Administração
Adriana Bastos Vicente	Suelaine de Souza e Silva e Leal	Secretaria de Educação
Rafael de Almeida Braga	Álvaro Defanti Moura	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Membros Efetivos e Suplentes representantes da Entidade Civil:

Membros Efetivos	Membros Suplentes	Órgão/Entidade
Sebastião Candido da Silva Neto	Mirian de Souza Mazzini	1ª Igreja Batista
Lana Teresa Castilho Ragozzo	Simone Cruz Sarcedo Velasco	Grupo Fraternidade Paz e Espírita
Joyce Neves de Figueiredo	Janderson de Souza Vieira Fagundes	Esporte Clube Suburbano
Cleodir Faria Bastos Neto	Amarildo Ferreira Vicente	Sindicato Rural

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000

Telefone (22) 2767-2855

E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Edna de Fatima Lourenço	Kelly Mendes Gonçalves	Associação de Moradores e produtores rurais de Santa Rita
-------------------------	------------------------	---

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 08 de fevereiro de 2024.


Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito